

PROMULGAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Resolução N.º 158/2006

Dir. Antônio L. L. L.
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no dia
17/12/97, na forma do
§ 1º do art. 7, da LOM

RESOLUÇÃO N.º 065/97

Roberto Cruz
VISTO
CRIA A COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, ACRESCENTANDO DISPOSITIVOS A RESOLUÇÃO N.º 07/92 (Regimento Interno), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ-PB, fulcrado no art. 29, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 1997, aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso V, ao art. 57, da Resolução nº 07/92 (Regimento Interno da Casa), com a seguinte redação:

"Art. 57 -
V – Cidadania e Direitos Humanos

Art. 2º - Fica acrescentado o inciso V, ao art. 58, da Resolução nº 07/92 (Regimento Interno da Casa), com a seguinte redação:

"Art. 58 -
V – Comissão de Cidadania e Direitos Humanos – examinar e emitir parecer sobre os aspectos atinentes a direitos das minorias, do índio, do negro, da criança e do adolescente, do idoso, segurança social e sistema penitenciário; defesa do consumidor e demais assuntos relacionados à problemática homem-trabalho e direitos humanos."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, em 17 de dezembro de 1997.

Wellington Viana França
WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE